



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Ata MCCXLVIII da Sessão Ordinária da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 29 de novembro de 2023, às 18h00 min, Na forma regimental;


Ata da 72ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo, da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato o Vereador Adenilson da Costa Pereira. O Presidente Marcelo Abreu Mansur deu por aberta a Sessão, invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os homens. A Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2023 foi colocada em Única Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, os internautas que os assistiam e o público presente. O Vereador disse que no programa da rádio, conheceu a Márcia Abdalla, pessoa muito especial, que tem um projeto que salva vidas, com doação de medula óssea. Ressaltou que o projeto chamou muita atenção, por ajudar o próximo e que tem certeza de que o Presidente marcará a vinda dela na Câmara para estar explicando aos demais vereadores e a população, sobre o projeto. Disse aos que ouviram a rádio e aos que estavam os ouvindo, que quiserem doar medula óssea, era só procurar o hemocentro mais próximo que é Nova Friburgo e se cadastrarem. Explicou que os doadores têm que ter idade entre 18 e 35 anos. Ressaltou que irão abraçar o projeto, por saber que muitas crianças vêm sofrendo com essa doença, que vem a cada dia se instalando no município como em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro. O Vereador deixou o Instagram @flamedula10 e @marciaabdallarj para que as pessoas possam estar entrando e entendendo o projeto, pois é um trabalho bonito que Márcia Abdala vem fazendo junto com sua equipe voluntariamente. Disse que quem tiver interesse em estar participando do projeto, entrem em contato e aqueles que não entenderam podem o procurar, que irá passar, pois entendeu um pouquinho da importância e grandeza do projeto. Concluiu. Antes de passar para o Grande Expediente o Presidente Marcelo Abreu Mansur, fez das palavras do Vereador Andinho da Reta suas palavras, e acrescentou que próximo ano trará a Márcia a Casa para homenageá-la e tentar interação com a comunidade de Macuco e com os Órgãos da Saúde, para desenvolverem uma campanha de cadastro de doação de medula óssea, mencionando que esse trabalho da Márcia chamou atenção, por se tratar de crianças com câncer na medula óssea, o deixando

Anderson Epifânio Dionizio
Secretário
Poder Legislativo de Macuco

1
Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

sensibilizado e como ser humano tem que estar sempre disposto a ajudar. Disse ainda, que as vezes, acha que os problemas estão longe, como o câncer e esses malefícios, mas quando menos espera, o problema está muito perto, sendo assim, fará contato com a Marcia no próximo ano, pois está finalizando o ano legislativo, para fazer uma agenda muito importante, como foi feita pelos Vereadores do município de Cantagalo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 030/2023 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre "A abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Macuco, no exercício de 2023"; do Projeto de Lei N.º 024/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "O descarte, o recolhimento e a destinação de medicamento de uso humano e veterinário vencidos, bem como de seringas e agulhas descartáveis usadas, como forma de proteção ao meio ambiente e a saúde pública, no âmbito do Município de Macuco" que foi para Segunda Votação; do Projeto de Lei N.º 025/2023 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Oliveira e Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Regulamenta no âmbito do Município de Macuco, a disponibilização de ambulância durante a realização de eventos públicos"; do Requerimento N.º 332/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual requer, na forma regimental, que seja concedido Moção de Aplausos ao Sr. Ademir Jói; da Indicação N.º 936/2023 – "Viabilize uma parceria com o Governo Federal, para a implantação do Programa Brasil Sorridente, no município" de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); da Indicação N.º 939/2023 – "Seja providenciado um parque infantil, em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino" de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação N.º 942/2023 – "Viabilize a iluminação no escadão da rua maria Anazira Poubel Pires que dá acesso a rua Caetano Boaretto, na altura do Viradouro, no bairro Volta do Umbigo" de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy; do Ofício SMMAUDC n.º 055/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil e do Ofício n.º 001/2023 da Comunidade Evangélica Maranata. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual justificou o Requerimento onde solicitou Moção de Aplauso ao Senhor Ademir Jói, uma pessoa que conhece muito bem, que já foi Vereador, Secretário e atualmente é proprietário da Empresa Conservit, mencionando que o Senhor Ademir está proporcionando oportunidade de emprego para muitas famílias do município, sendo assim, fez o Requerimento de reconhecimento por tudo que ele faz e representa no município, pois está sempre disposto a ajudar no crescimento do município, e devido sua importância, quis homenageá-lo com a Moção de Aplauso, pois sabe do seu valor e merecimento. Aproveitou o ensejo e justificou a Indicação N.º 936/2023 onde solicitou ao Poder Executivo, parceria com o Governo Federal para a implantação do Programa Brasil Sorridente no município, devido a muitos problemas de saúde bucal, e com a implantação


Anderson Epifânio Dionizio
1.º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

2

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco

deste Programa no município, beneficiará as crianças e pessoas que necessitam desse tratamento, sendo uma ação importante na vida das pessoas. Em seguida, o Vereador explanou sobre o Projeto de Lei Nº 024/ 2023 de sua autoria, mencionando a importância de proteger o Meio Ambiente, criando um local para descartes de remédios vencidos, seringas de injeção e outros, portanto, o Projeto de Lei é de grande valia para o município. Disse ainda, que o referido Projeto de Lei foi aprovado na Primeira Votação e certamente os Vereadores aprovarão na Segunda Votação, para ser enviado ao Executivo e ser sancionado, ressaltando não bastar ser apenas sancionado, é preciso colocar esses Projetos que são de grande importância para funcionar no município, pois não vale a pena fazer Projeto só por fazer. Por fim, disse que o Projeto de Lei supracitado será muito importante para cuidar do Meio Ambiente. Concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, o qual cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores, o público presente e os que os assistiam pelo Facebook. O Vereador falou sobre o Projeto de Lei N.º 025/2023, em que assinou juntamente com o Vereador Diogo Latini, onde regulamenta no município de Macuco a disponibilização de uma ambulância em eventos. Relatou que viram a necessidade em elaborar o projeto, pois tem acontecido os campeonatos de futebol no município e tem tido uma certa dificuldade para ter uma ambulância no estádio, onde geralmente tem um público acima de 200 pessoas. Mencionou que outros eventos nem sempre se vê a presença de ambulância com profissionais de saúde, com motoristas a disposição, em eventos em locais públicos, então viram a necessidade em estar regulamentando com uma Lei Municipal, para dar respaldo ao próprio município e maior segurança aos participantes dos eventos. Explicou que pode acontecer acidente e o atendimento ser feito por pessoas que não tem curso de primeiros socorros, podendo causar um dano maior. Disse que conta com apoio de todos os vereadores, para trazer maior segurança ao pessoal que frequentam o estádio de futebol, eventos culturais que são realizados nos bairros e vários eventos que existem no município e que nem sempre tem a presença de uma ambulância. Pediu aparte o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual agradeceu a oportunidade em assinar o projeto com o Vereador Carlos Alberto, mencionando a importância do projeto para dar mais segurança às pessoas que participam dos eventos no município, seja desportivo, cultural, aberto ou fechado. Citou que o Festival de Folia de Reis, não teve ambulância, conforme falou o Vereador Carlos Alberto, que presenciou pessoas passando mal e que a ambulância que veio do Pronto Atendimento teve dificuldade em entrar para socorrer as pessoas. Explicou que a Lei é para regulamentar e dar segurança, não só as pessoas que fazem o evento, como também aqueles que participam do evento, prestigiando, participando, assistindo as apresentações, enfim, que dando segurança a todos. Relatou que se sentiu feliz em poder assinar esse projeto, pedindo aos colegas a colaboração na aprovação. Agradeceu e concluiu. A palavra voltou ao Vereador Carlos Alberto o qual agradeceu ao Presidente pelo espaço, parabenizando todos os vereadores pelas indicações e projetos, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para Ordem do Dia. Encaminhou o

Projeto de Lei N.º 030/2023 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Ato seguinte, colocou em Segunda Discussão e Votação e Redação Final o Projeto de Lei N.º 024/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) o qual foi aprovado por unanimidade. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 025/2023 de autoria dos Vereadores Carlos Alberto da Silva Oliveira e Diogo Latini Rodrigues as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Colocou o Requerimento N.º 332/2023 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte o Presidente solicitou a Secretária Geral que confeccionasse a referida Moção. Encaminhou as Indicações apresentadas e lidas na Sessão a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário Encher.

Anderson Epifânio Dionizio
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

Marcelo Abreu Mansur
Presidente
Poder Legislativo de Macuco